



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 402/2009 de 23 de novembro de 2009.

INTERESSADO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

PROJETO-DE-~~Resolução~~ nº ⁴¹~~44~~/2009 de 23 de novembro de 2009.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Resolução nº 053/2009, de 23-11-09.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

APROVADO	
Votação:	Unica
	por unanimidade
Data:	23.10.09
	<i>[Assinatura]</i>
	Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença ao Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti para participar do "Congresso Brasileiro de Avaliação de Atuação dos Poderes Legislativos Municipais", promovido pelo DAP, a realizar-se no período de 25 a 28 de novembro de 2009, em Itajaí, Santa Catarina.

Art. 2º - Serão atribuídas ao referido Vereador quatro diárias fora do Estado (200%), conforme tabela vigente, e mais a importância global de R\$ 200,00 (duzentos) reais, na forma de adiantamento para despesa de locomoção, mediante prestação de contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

Vereador GILMAR PESSUTTO
1º Secretário

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

Vereador NERI MAZZOCHIN
2º Secretário

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente


ELEGER
COMITÊ ELEITORAL ELEITORAL DE ITAJAÍ

FONES PARA CONTATO: (47) 3367 - 9081 / 3367 - 9082 / 3367 - 9526 / (51) 3286 - 1002

**GRUPO GELD -
CONVITE PARA EVENTOS OUTUBRO/2009**

EMPRESA	G D A M	
CIDADE:	PORTO ALEGRE/RS	SALA DE EVENTOS GELD
PERIODO:	25 A 28 DE NOVEMBRO DE 2009	
EVENTO	QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO PODER EXECUTIVO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO E COMO FISCALIZÁ-LO	

EMPRESA	G D A M	
CIDADE:	CHAPECÓ/SC	HOTEL CHAPECÓ PLUS
PERIODO:	25 A 28 DE NOVEMBRO DE 2009	
EVENTO	COMO OS VEREADORES PODERÃO ATUAR JUNTO AO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO PARA MELHORIA DA FISCALIZAÇÃO	

EMPRESA	G D A M	
CIDADE:	BRASÍLIA/DF	
PERIODO:	25 A 28 DE NOVEMBRO DE 2009	
EVENTO	EMENDAS PARLAMENTARES NO ORÇAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	

EMPRESA	G D A M	
CIDADE:	FLORIANÓPOLIS/SC	HOTEL VALERIM PLAZA
PERIODO:	25 A 28 DE NOVEMBRO DE 2009	
EVENTO	ENCONTRO INTERESTADUAL PARA ESTUDOS E DEBATES SOBRE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	

EMPRESA	D A P	
CIDADE:	ITAJAÍ/SC	
PERIODO:	25 A 28 DE NOVEMBRO DE 2009	
EVENTO	CONGRESSO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE ATUAÇÃO DOS PODERES LEGISLATIVOS MUNICIPAIS	

EMPRESA	D A P	
CIDADE:	FOZ DO IGUAÇU/PR	HOTEL SAN RAFAEL
PERIODO:	25 A 28 DE NOVEMBRO DE 2009	
EVENTO	CONGRESSO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE ATUAÇÃO DOS PODERES LEGISLATIVOS MUNICIPAIS	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:


Art. 1º - É concedida licença ao Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti para participar do "Congresso Brasileiro de Avaliação de Atuação dos Poderes Legislativos Municipais", promovido pelo DAP-Desenvolvimento em Administração Pública, a realizar-se no período de 25 a 28 de novembro de 2009, em Itajaí, Santa Catarina.

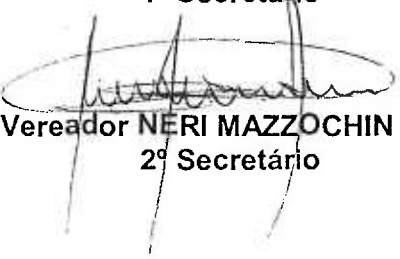
Art. 2º - Serão atribuídas ao referido Vereador quatro diárias fora do Estado (200%), conforme tabela vigente, e mais a importância global de R\$ 200,00 (duzentos) reais, na forma de adiantamento para despesa de locomoção, mediante prestação de contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e nove.


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente


Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário


Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente

Processo nº 402/2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Diretor Geral

Registrado(a) às fls. 027
e publicado

Em 23 / 11 / 09
